

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 22/08/1983, nº do CPF 974.594.963-91, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA Atlantica, nº 19, LOTE 19;COND MANSOES PARIS;, Parque das Mansões, CEP: 65917-702;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão R. M. S. DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Nove, nº 80, Parque São José, Imperatriz - MA, CEP: 65905338.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DEMÓVEIS 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(Produtos Naturais e Dietéticos, Comidas Congeladas, Mel, Café Moído, Sorvetes, Embalados, em Potes e Similares, os Estabelecimentos comerciais com venda de Produtos Alimentícios Variados Lojas de Delicatesse) 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ 5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 - PEIXARIA 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRAJEIROS 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DEMÓVEIS 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
 CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açouques
 CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 CNAE Nº 6440-9/00 - Arrendamento mercantil

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 19/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	240000	240.000,00	100,00
TOTAL:	240000	240.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 19 de outubro de 2023

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 11:03 SOB N° 21201445163.
PROTOCOLO: 231330146 DE 26/10/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315570940. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.
NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.

JUCEMA

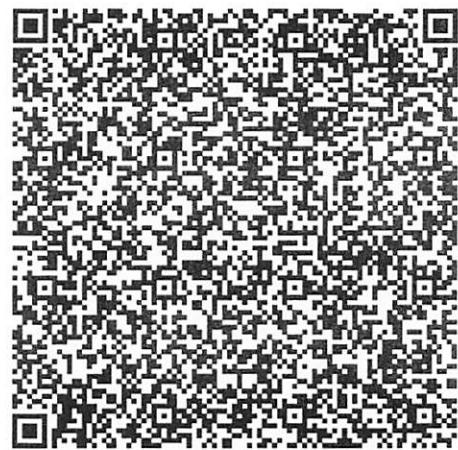
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **52.676.825/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:13 do dia 02/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J9W0020224100513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2024 10:39:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.676.825/0001-24

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.676.825/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2023	
NOME EMPRESARIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. M. S. DISTRIBUIDORA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açouguês 47.22-9-02 - Peixaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.905-338	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONNYVALME@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9177-2686 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2024 às 16:48:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.676.825/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/2023
NOME EMPRESARIAL R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissantários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVE	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.905-338	BAIRRO/DISTrito PARQUE SÃO JOSÉ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONNYVALME@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9177-2686/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2024 às 16:48:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 97459496391
DATA: 08/02/2024
HORA: 15:15

INSC. ESTADUAL: 12.828.690-3
RAZÃO SOCIAL: R M S DISTRIBUIDORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/10/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 52.676.825/0001-24	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: R M S DISTRIBUIDORA LTDA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201445163	CAPITAL SOCIAL: 240.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 26/10/2023	UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
REGIME DE PAG.: NORMAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008	DATA OBRIG. EFD: 26/10/2023
CORREIO ELETRÔNICO: ronnyvalme@gmail.com	ÁREA UTILIZADA: 300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65905-338	NÚMERO: 80
ENDEREÇO: RUA NOVE	
COMPLEMENTO: --	
PONTO DE REFERENC.: --	BAIRRO: PARQUE SÃO JOSÉ
CIDADE: IMPERATRIZ	ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9177-2686	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --	NÚMERO: 80
ENDEREÇO: RUA Nove	
COMPLEMENTO: --	
PONTO DE REFERENC.: --	BAIRRO: Parque São José
CIDADE: IMPERATRIZ	ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9177-2686	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
6	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
7	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
12	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
18	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
19	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
20	4722902	PEIXARIA
21	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
22	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
23	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
24	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
25	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
26	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 97459496391

DATA: 08/02/2024

HORA: 15:15

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
28	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
29	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
30	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
31	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
32	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
33	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
34	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
35	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
36	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
37	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
38	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAGÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 52.676.825/0001-24	Inscrição Estadual: 12.828690-3
Razão Social: R M S DISTRIBUIDORA LTDA	
Regime Apuração: NORMAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: RUA NOVE	
Número: 80	Complemento:
Bairro: PARQUE SAO JOSA©	
Município: IMPERATRIZ	UF: MA
CEP: 65905338	DDD: Telefone: 91772686
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal:	4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir 01/12/2008 - (4634602-4634601-4634699), 01/09/2009 -
de (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 -
(CNAE's): (4652400-4649408-4633801-4651602-4646001), 01/07/2010 -
(4647801-4646002), 01/10/2010 - (4649404-4641903-4642702),

EDF a partir de: 26/10/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 375785/23

Data da

21/12/2023 09:07:35

Inscrição Estadual: 128286903

CPF/CNPJ: 52676825000124

Razão Social: R M S DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NOVE, 80 CEP: 65905338 - PARQUE SÃO JOSÉ

Telefone: (99)91772686

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 094644/23

Data da

21/12/2023 09:17:39

Inscrição Estadual: 128286903

CPF/CNPJ: 52676825000124

Razão Social: R M S DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NOVE, 80 CEP: 65905338 - PARQUE SAÉO JOSA©

Telefone: (99)91772686

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

08/02/2024 08:57:53

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9439910000004070-8 Situação: ATIVA

Razão social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.: 21201445163

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Insc. Estadual: 128286903

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão: 26/10/2023 11:04:17

Data de Início: 26/10/2023

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

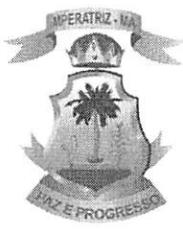
Data de Constituição: 26/10/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	Nove	80	Parque São José	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	974.594.963-91	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA	100	26/10/2023	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

08/02/2024 08:57:53

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	26/10/2023	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	26/10/2023	
	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	26/10/2023	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	26/10/2023	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	26/10/2023	
	PEIXARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	26/10/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,	1	26/10/2023	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

08/02/2024 08:57:53

Comprovante de Inscrição Municipal

TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

1

26/10/2023

X COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

1

26/10/2023

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

001-ISS HOMOLOGADO

26/10/2023

CONTATOS

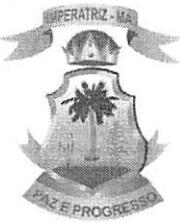
Descrição

FONE

9991772686

EMAIL

ronnyvalme@gmail.com



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



21/12/2023 08:52:48
usuário:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 24647/2023 AUTENTICAÇÃO:ABGB-AG1W

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **52.676.825/0001-24** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Razão Social: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Nove, 80 Parque São José

Inscrição: 9439910000004070-8

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 26/10/2023

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: R. M. S. DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **19/02/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 21/12/2023.



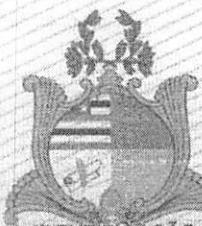
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



21/12/2023 08:52:48
usuário:ANONYMOUS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4456723-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
Cpf / Cnpj:
52.676.825/0001-24

Nome fantasia / Ocupante:
R. M. S. DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ATC(m²): Nº Pav:
201 1

Endereço:

R NOVE
Bairro:
PARQUE SÃO JOSE
Número:
80

Cidade:
IMPERATRIZ
UF:
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- () Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica desta sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declararões prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não cumprimento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença previa à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco inherent à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

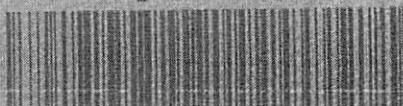
O registro de informação inválida pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 07/11/2023

Analista: CLETO PEREIRA LIMA

Código de validação.



CA-4456723-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.asp.ma.gov.br>

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



QRickit

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

4455/2023

Insc. Municipal
9439910000004070

CNPJ
52.676.825/0001-24

Data da Constituição
26/10/2023

Nome/Razão Social
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
R. M. S. DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias

4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data de Início
26/10/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	
Nove	80	
Complemento	Quadra	Bairro
		Parque São José

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação
26/10/2023 31/03/2024 HIG9-KGKZ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 06/12/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/12/2023 09:35:06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.676.825/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:28 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **65B4.4A81.134B.66E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF: 974.594.963-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:56 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **B0F7.3AD5.6064.3CE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.676.825/0001-24

Razão Social: RMS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA 9 80 0 / PARQUE SAO JOSE / IMPERATRIZ / MA / 65905-338

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2024 a 27/02/2024

Certificação Número: 2024012919452943517209

Informação obtida em 02/02/2024 11:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.676.825/0001-24

Certidão nº: 7690836/2024

Expedição: 02/02/2024, às 11:23:27

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.676.825/0001-24**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CPF: 974.594.963-91

Certidão nº: 7691237/2024

Expedição: 02/02/2024, às 11:24:49

Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **974.594.963-91**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

CERTIDÃO

EMPREGADOR: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

CERTIDÃO EMITIDA em 02/02/2024, às 10:10:45

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **OpsWcOrM5XfSLKW**.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 43.307.851.085

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 52.676.825

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 7661418/2024 e pelo CNPJ 52.676.825/0001-24, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exlnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 02/02/2024 às 09:54

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 43.307.878.321**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 974.594.963-91

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 7661840/2024 e pelo CPF 974.594.963-91, cuja íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACUm), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACUm), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 02/02/2024 às 09:55



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**

CPF/CNPJ: **974.594.963-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:46 do dia 02/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B9J2020224100646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

974.594.963-91

(MARIA CELIA MILHOMEM MARIONHO SILVA / EDIVALME MILHOMEM DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.L3K8.AZGK.QURI.126G.8MQC

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

CERTIDÃO

EMPREGADOR: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 52.676.825/0001-24

CERTIDÃO EMITIDA em 02/02/2024, às 10:09:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 29/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **t76wLuVSgaNfBfd**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CPF 974.596.693-91**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 16ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 02/02/2024, às 12:51:03.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt16.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg

Código 11661327865bce537eed76



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 2.676.825/0001-24**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 16ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 02/02/2024, às 12:49:31.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt16.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg

Código 152491372265bce4db51cb3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

34433582/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 52.676.825/0001-24

Certidão emitida em 02/02/2024, às 09:58:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 02/02/2024, às 07:19:02.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34433582



Código de Validação: 208F 47A7 DBBF 7DF3 0C2B 2DC3 D60D 6DFF

Data da Atualização: 02/02/2024, às 07:19:02



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

34433650/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 52.676.825/0001-24

Certidão emitida em 02/02/2024, às 10:00:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 02/02/2024, às 07:19:02.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34433650



Código de Validação: 5D9B 4DA6 DEC6 397F 6FDF 06BD 1F93 EB37

Data da Atualização: 02/02/2024, às 07:19:02



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
52.676.825/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LFQM.LIO3.SPRD.21NJ.72ZX**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

974.594.963-91

(MARIA CECILIA MILHOMEM MARINHO SILVA / EDIVALME RIBEIRO DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LYBN.CQ1D.UNQG.1JFP.SV2H**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
52.676.825/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.A6B1.74ES.JNGB.OIBT.D2PF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

52.676.825/0001-24

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.M1FV.908M.ZIY5.3ITG.6H02**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

974.594.963-91

(MARIA CELIA MILHOMEM MARINHO SILVA / EDIVALME MILHOMEM DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.LWIK.IM9J.V207.4012.N2EE

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1512024
Código de validação: DF847D95BB

Número da guia: 24053601001690149.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, situada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 18 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 1512024 / Código: DF847D95BB
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/01/2024 11:22 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1512024 / Código: DF847D95BB
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1872024
Código de validação: DB7F611799

Número da guia: 24053601001691568.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, NÃO CONSTA a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa jurídica **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, situada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 1872024 / Código: DB7F611799
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/01/2024 12:06 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1872024 / Código: DB7F611799
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1852024
Código de validação: 08818FB7F7

Número da guia: 24053601001695425.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa física **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 974.594.963-91, RG nº 150980320000 SSP/MA, filho de Edivalme Ribeiro da Silva e de Maria Celia Milhomem Marinho Silva, nascido aos 22/08/1982, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 1852024 / Código: 08818FB7F7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/01/2024 11:59 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1852024 / Código: 08818FB7F7
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1862024
Código de validação: 929BA1EF6A

Número da guia: 24053601001691573.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, bem como das Varas Criminais, até a presente data, NÃO CONSTA a existência de ações e/ou execuções em desfavor da pessoa física **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA**, inscrito no CPF nº 974.594.963-91, RG nº 150980320000 SSP/MA, filho de Edivalme Ribeiro da Silva e de Maria Celia Milhomem Marinho Silva, nascido aos 22/08/1982, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 19 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 1862024 / Código: 929BA1EF6A
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/01/2024 12:03 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1862024 / Código: 929BA1EF6A
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4752024

Código de validação: 32B064DF69

Número da guia: 24053601001708462.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 06 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 4752024 / Código: 32B064DF69
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/02/2024 13:39 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 4752024 / Código: 32B064DF69
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 222024
Código de validação: 8C03358459

Número da guia: 24053601001684888.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 08 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 222024 / Código: 8C03358459
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 08/01/2024 12:07 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 222024 / Código: 8C03358459
Validé o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 1512024
Código de validação: DF847D95BB

Número da guia: 24053601001690149.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos CÍVEIS E COMERCIAIS, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24, situada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 18 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretaria Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 1512024 / Código: DF847D95BB
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/01/2024 11:22 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 1512024 / Código: DF847D95BB
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
26/10/2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 52.676.825/0001-24, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 26 de outubro de 2023

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa teve a sua abertura no dia 26 de outubro de 2023, não auferiu receita, o único valor financeiro / contábil foi o capital social.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa possui o patrimônio líquido de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Imperatriz/MA., 26 de outubro de 2023

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

BALANÇO DE ABERTURA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Nove, 80 – Parque São José, Imperatriz – MA, CEP: 65.905-338, o qual se acha devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 2120144516-3 em data de 26 de outubro de 2023, inscrito no (CNPJ – ME) 52.676.825/0001-24.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Disponível
Caixa..... R\$ 240.000,00

TOTAL ATIVO..... R\$ 240.000,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Patrimônio Líquido
Capital Social Integralizado..... R\$ 240.000,00

TOTAL PASSIVO..... R\$ 240.000,00

Imperatriz - MA., 26 de outubro de 2023.

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CPF: 974.594.963-91
Sócio administrador

Josiel Rodrigues de Lima
CPF: 425.344.963-87
CRC – MA 8564



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 12:01 SOB N° 20231595140.
PROTOCOLO: 231595140 DE 27/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318360106. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.
NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2023.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 09:23 SOB N° 20240014383.
PROTOCOLO: 240014383 DE 05/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400120286. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.
NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2024.

JUCEMA

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
26/10/2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 52.676.825/0001-24, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 26 de outubro de 2023

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa teve a sua abertura no dia 26 de outubro de 2023, não auferiu receita, o único valor financeiro / contábil foi o capital social.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa possui o patrimônio líquido de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Imperatriz/MA., 26 de outubro de 2023

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
97459496391	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 09:23 SOB N° 20240014383.

PROTOCOLO: 240014383 DE 05/01/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400120286. CNPJ DA SEDE: 52676825000124.

NIRE: 21201445163. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2024.

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/01/2024 as 10:18:43.

Válido até: 07/04/2024.

Código de Controle: 59104.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **RMS DISTRIBUIDORA LTDA.**, Inscrita no CNPJ nº **52.676.825/0001-24** com sede na Rua Nove, Nº 80 Bairro Parque São José, IMPERATRIZ-MA. CEP Nº 65.905-338, Está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, nos fornecendo de produtos MATERIAIS EXPEDIENTES EM GERAL, de acordo com a Nota Fiscal nº 005 emitida dia 08 de Janeiro de 2024, no valor de R\$ 2.517,46 de produtos entregue a está Empresa tendo em vista a quantidade de produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que descharacterize sua conduta de EMPRESA responsável.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PAPEL A4	UN	5
LAPIS PRETO N 02 CX C/144 UND	CX	3
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND	CX	1
CANETA ESFÉROGRAFICA PRETA CX C/ 50 UND	CX	2
LIVRO ATA C/ 50 FLS	UN	4
BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	KG	1
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	KG	1
CLIPS NIQUELADO N 02	CX	4
CLIPS NIQUELADO N 03	CX	3
CLIPS NIQUELADO N 06	CX	6
AGENDA MÉDIA	UN	2
PAPEL MADEIRA	UN	50
PAPEL CREPOM	UN	30
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	12
BORRACHA PONTEIRA	UN	100
CADERNO BROCHURA PEQ. DE 48 FLS	UN	10
CARTOLINA COMUM	UN	50
ESTILETE TAM. GRANDE	UN	12
PERFURADOR MEDIO	UN	5
ESCARCELA PLÁSTICA LOMBO LARGO	UN	20
GRAMPEADOR TAM. MEDIO 26/6	UN	5

A.C**ALPHA COMPANY EIRELI.**CNPJ: 43.132.670/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

LAPIS DE COR TAM. GRANDE	CX	6
PISTOLA P/ COLA QUENTE DE BASTÃO GROSSO	UN	4
PISTOLA P/ COLA QUENTE DE BASTÃO FINO	UN	3
LAPIS DE CERA	CX	6
ENVELOPE TAM A4	UN	100
PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL	CX	3
PINCEL P/ QUADRO BRANCO	CX	1
MARCADOR DE TEXTO CX C/ 12 UND	CX	2

Imperatriz – MA, 09 de Janeiro de 2024

Assinado de forma
digital por ALPHA
COMPANY
LTDA:4313267000
0174
670000174
Dados: 2024.01.09
16:37:10 -02'00'

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:615
7
32269307
Dados: 2024.01.09
16:37:20 -02'00'

**BEATRIZ BRAZIL DA SILVA
CPF: 615.322.693-07
SÓCIA PROPRIETÁRIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **RMS DISTRIBUIDORA LTDA.**, Inscrita no CNPJ nº **52.676.825/0001-24** com sede na Rua Nove, nº 80 Bairro Parque São José, IMPERATRIZ-MA. CEP Nº 65.905-338, Está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, nós fornecendo de produtos MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, de acordo com a Nota Fiscal nº 006 emitida dia 08 de Janeiro de 2024 no valor de R\$ 2.995,13 de produtos entregue a está Empresa tendo em vista a quantidade de produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que descaracterize sua conduta de EMPRESA responsável.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AVENTAL DE PLASTICO PVC	UND	5
APARELHO DE BARBEAR	UND	48
AGUA SANITARIA	UND	12
ALCOOL LIQUIDO 70º	UND	12
ABSORVENTE HIGIENICO PCT C/ 8 UND	PCT	24
BALDE PLASTICO C/ TAMPA 100 LITROS	UND	3
BALDE PLASTICO C/ ALÇA 13 LITROS	UND	5
CREME DENTAL 90G	UND	12
CESTO DE LIXO TELADO 10 LT	UND	3
ESPONJA DE AÇO	PCT	24
ESPONJA PARA LOUÇAS DUPLA FACE	UND	20
ESCOVA DENTAL	UND	5
DETERGENTE LIQUIDO	UND	12
DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML	UND	12
FLANELA 100% ALGODÃO 28X48 CM	UND	12
FRALDA DESCARTAVEL TAM P	PCT	10
FRALDA DESCARTAVEL TAM M	PCT	10
FRALDA DESCARTAVEL TAM G	PCT	10
LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML	UND	12



ALPHA COMPANY EIRELI.

CNPJ: 43.132.670/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

LIMPA VIDRO	CX	5
PANO DE CHÃO 40X70 CM	UND	10
PANO DE PRATO 44X68 CM	UND	10
PAPEL HIGIENICO	PCT	12
SABÃO EM BARRA 200G	PCT	10
SABÃO EM PÓ	UND	15
SABONETE 90G	UND	12
VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UND	3
VASSOURA DE PALHA	UND	5
VASSOURA P/ VASO SANITARIO	UND	3

Imperatriz – MA, 09 de Janeiro de 2024.

ALPHA
COMPANY
LTDA:4313
267000017
4

Assinado de
forma digital por
ALPHA COMPANY
LTDA:4313267000
0174
Dados: 2024.01.09
16:38:05 -02'00'

BEATRIZ
BRAZIL DA
SILVA:615
7
32269307
Assinado de forma
digital por
BEATRIZ BRAZIL
DA
SILVA:6153226930
7
Dados: 2024.01.09
16:38:23 -02'00'

BEATRIZ BRAZIL DA SILVA
CPF: 615.322.693-07
SÓCIA PROPRIETÁRIA



L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa RMS DISTRIBUIDORA LTDA., Inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24 com sede na Rua Nove, nº 80 Bairro Parque São José, IMPERATRIZ-MA. CEP Nº 65.905-338, Está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, nós fornecendo de produtos GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, de acordo com A Nota Fiscal nº 003 emitida dia 22/12/2023 no valor de R\$ 5.138,94 de produtos entregue a está Empresa tendo em vista a quantidade de produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que des caracterize sua conduta de EMPRESA responsável.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG	KG	10
CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	PCT	20
FEIJÃO CARIOQUINHA 1 KG	KG	30
AÇUCAR TIPO CRISTAL 1 KG	KG	60
LEITE EM PÓ 200G	PCT	50
FLOCÃO DE ARROZ 500G	PCT	40
FLOCÃO DE MILHO 500G	PCT	48
VINAGRE DE ALCOOL 500ML	GF	24
OLEO COMESTIVEL 900 ML	UND	40
EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	48
ARROZ TIPO 1 1 KG	KG	60
MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	60
BISCOITO DOCE TIPO MARÍA 350G	PCT	40
COLORAU EM PÓ 100G	PCT	50
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	KG	20
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G	PCT	60
SAL REFINADO IODADO 1 KG	KG	30
MARGARINA VEGETAL 500G	UND	24
OVOS DE GALINHA	CT	12
MACARRÃO PARAFUSO 500G	PCT	40
SARDINHA EM ÓLEO 125G	UND	100
MILHO P/ CANJICA AMARELA 500G	PCT	20

RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO: (94) 99277-1433 - IMPERATRIZ-MA

L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656

Imperatriz-ma, 04 de Janeiro de 2024

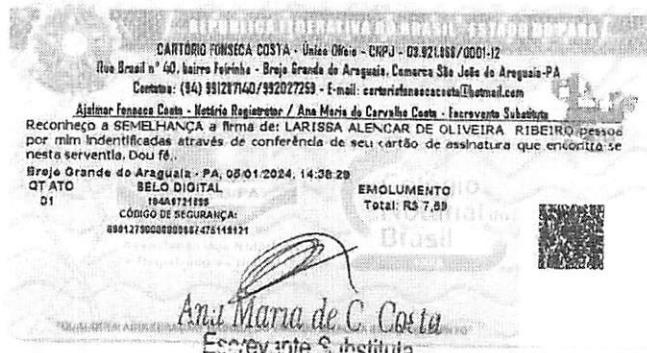
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro

RG:5770727 PC/PA

CPF: 948.742.802-00

Sócio Proprietário



RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103-B - TRES PODERES
CONTATO: (94) 99277-1433 - IMPERATRIZ-MA

RECEBEMOS DE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.995,13 DESTINATÁRIO: Alpha Company Ltda - Rua Dom Marcelino, 0 Vila Nova Imperatriz-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.006

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Nove, 80, 0
Parque São José - 65905-338
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99991772686

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.006

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0152 6768 2500 0124 5500 1000 0000 0610 0000 9723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128286903

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.676.825/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Alpha Company Ltda

ENDEREÇO

Rua Dom Marcelino, 0

MUNICÍPIO

Imperatriz

BAIRRO / DISTRITO

Vila Nova

CNPJ / CPF

43.132.670/0001-74

DATA DA EMISSÃO

08/01/2024

CEP

65912-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/01/2024

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127209107

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:19:03

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 2.995,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BAS	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	1.497,59	299,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,75	2.995,13
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	44,94	2.995,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
47	AVENTAL DE PLASTICO PVC	63071000	020	5102	UN	5,0000	14,8300	74,15	0,00	37,08	7,42	20,00		
69	APARELHO DE BARBEAR	85101000	020	5102	UN	48,0000	3,6800	176,64	0,00	88,32	17,66	20,00		
45	AGUA SANITARIA	38089419	020	5102	UN	12,0000	3,0000	36,00	0,00	18,00	3,60	20,00		
46	ALCOOL LIQUIDO 70°	38089419	020	5102	UN	12,0000	12,0400	144,48	0,00	72,24	14,45	20,00		
68	ABSORVENTE HIGIENICO PCT C/ 8 UND	96190000	020	5102	PT	24,0000	4,9000	117,60	0,00	58,80	11,76	20,00		
48	BALDE PLASTICO C/ TAMPA 100 LITROS	39269090	020	5102	UN	3,0000	79,6600	238,98	0,00	119,49	23,90	20,00		
49	BALDE PLASTICO C/ ALÇA 13 LITROS	39269090	020	5102	UN	5,0000	13,7200	68,60	0,00	34,30	6,86	20,00		
71	CREME DENTAL 90G	33061000	020	5102	UN	12,0000	5,3900	64,68	0,00	32,34	6,47	20,00		
50	CESTO DE LIXO TELADO 10 LT	39249000	020	5102	UN	3,0000	6,4300	19,29	0,00	9,65	1,93	20,00		
54	ESPONJA DE AÇO	73231000	020	5102	PT	24,0000	2,3800	57,12	0,00	28,56	5,71	20,00		
55	ESPONJA PARA LOUÇAS DUPLA FACE	68053090	020	5102	UN	20,0000	0,7700	15,40	0,00	7,70	1,54	20,00		
72	ESCOVA DENTAL	96032100	020	5102	UN	5,0000	7,7700	38,85	0,00	19,43	3,89	20,00		
53	DETERGENTE LIQUIDO	34029039	020	5102	UN	12,0000	2,7900	33,48	0,00	16,74	3,35	20,00		
51	DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML	38089419	020	5102	UN	12,0000	4,5500	54,60	0,00	27,30	5,46	20,00		
56	FLANELA 100% ALGODÃO 28X48 CM	63071000	020	5102	UN	12,0000	3,2900	39,48	0,00	19,74	3,95	20,00		
75	FRALDA DESCARTAVEL TAM P	96190000	020	5102	PT	10,0000	32,3000	323,00	0,00	161,50	32,30	20,00		
74	FRALDA DESCARTAVEL TAM M	96190000	020	5102	PT	10,0000	32,3000	323,00	0,00	161,50	32,30	20,00		
73	FRALDA DESCARTAVEL TAM G	96190000	020	5102	PT	10,0000	32,3000	323,00	0,00	161,50	32,30	20,00		
57	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML	38089419	020	5102	UN	12,0000	5,0000	60,00	0,00	30,00	6,00	20,00		
58	LIMPA VIDRO	84229090	020	5102	CX	5,0000	11,5400	57,70	0,00	28,85	5,77	20,00		
60	PANO DE CHÃO 40X70 CM	63071000	020	5102	UN	10,0000	13,3000	133,00	0,00	66,50	13,30	20,00		
61	PANO DE PRATO 44X68 CM	63026000	020	5102	UN	10,0000	8,4300	84,30	0,00	42,15	8,43	20,00		
62	PAPEL HIGIENICO	48181000	020	5102	PT	12,0000	8,3000	99,60	0,00	49,80	9,96	20,00		
63	SABÃO EM BARRA 200G	34011900	020	5102	PT	10,0000	15,6900	156,90	0,00	78,45	15,69	20,00		
64	SABÃO EM PÓ	34025000	020	5102	UN	15,0000	9,5900	143,85	0,00	71,93	14,39	20,00		
76	SABONETE 90G	34012090	020	5102	UN	12,0000	2,2000	26,40	0,00	13,20	2,64	20,00		
65	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	96031000	020	5102	UN	3,0000	10,6100	31,83	0,00	15,92	3,18	20,00		
66	VASSOURA DE PALHA	96031000	020	5102	UN	5,0000	3,5000	17,50	0,00	8,75	1,75	20,00		
67	VASSOURA P/ VASO SANITARIO	96031000	020	5102	UN	3,0000	11,9000	35,70	0,00	17,85	3,57	20,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2023 VALOR TOTAL: RS 5.138,94 DESTINATÁRIO: L. A. De Oliveira Comercio E Servicos Ltda - Rua Coronel Mário Andreaza, 0 Três Poderes Imperatriz-MA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.003
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Nove, 80, 0
Parque São José - 65905-338
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99991772686

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.003
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 1252 6768 2500 0124 5500 1000 0000 0310 0000 7570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128286903

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230040985707 - 22/12/2023 16:04:12

CNPJ / CPF

52.676.825/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L. A. De Oliveira Comercio E Servicos Ltda

ENDEREÇO

Rua Coronel Mário Andreaza, 0

MUNICÍPIO

Imperatriz

CNPJ / CPF

40.508.357/0001-08

DATA DA EMISSÃO

22/12/2023

BAIRRO / DISTRITO

Três Poderes

CEP

65903-210

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126810656

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:04:11

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor RS 5.138,94

CÂMBIO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.138,94	1.027,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
77	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG	18069000	020	5102	KG	10,0000	25,1900	251,90	0,00	251,90	50,38		20,00	
82	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	09012200	020	5102	PT	20,0000	8,9500	179,00	0,00	179,00	35,80		20,00	
86	FEIJÃO CARIOQUINHA 1 KG	07133321	020	5102	KG	30,0000	8,1100	243,30	0,00	243,30	48,66		20,00	
78	ACUCAR TIPO CRISTAL 1 KG	17022000	020	5102	KG	60,0000	5,1700	310,20	0,00	310,20	62,04		20,00	
89	LEITE EM PÓ 200G	040201010	020	5102	PT	50,0000	7,4900	374,50	0,00	374,50	74,90		20,00	
87	FLOCÃO DE ARROZ 500G	11052000	020	5102	PT	40,0000	3,2100	128,40	0,00	128,40	25,68		20,00	
88	FLOCÃO DE MILHO 500G	11052000	020	5102	PT	40,0000	2,2300	89,20	0,00	89,20	17,84		20,00	
97	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	020	5102	GF	24,0000	1,8100	43,44	0,00	43,44	8,69		20,00	
94	OLEO COMESTIVEL 900 ML	15079011	020	5102	UN	40,0000	7,6900	307,60	0,00	307,60	61,52		20,00	
84	EXTRATO DE TOMATE 300G	21032010	020	5102	UN	48,0000	3,0700	147,36	0,00	147,36	29,47		20,00	
79	ARROZ TIPO 1 1 KG	10062020	020	5102	KG	60,0000	6,5700	394,20	0,00	394,20	78,84		20,00	
90	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19023000	020	5102	PT	60,0000	4,7500	285,00	0,00	285,00	57,00		20,00	
81	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G	19053100	020	5102	PT	40,0000	8,3900	335,60	0,00	335,60	67,12		20,00	
83	COLORAU EM PÓ 100G	90275010	020	5102	PT	50,0000	1,2500	62,50	0,00	62,50	12,50		20,00	
85	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	11062000	020	5102	KG	20,0000	9,1600	183,20	0,00	183,20	36,64		20,00	
80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G	19053100	020	5102	PT	60,0000	5,5900	335,40	0,00	335,40	67,08		20,00	
95	SAL REFINADO IODADO 1 KG	25010020	020	5102	KG	30,0000	1,2500	37,50	0,00	37,50	7,50		20,00	
93	MARGARINA VEGETAL 500G	15171000	020	5102	UN	24,0000	8,1100	194,64	0,00	194,64	38,93		20,00	
98	OVOS DE GALINHA	04081900	020	5102	CT	12,0000	32,2000	386,40	0,00	386,40	77,28		20,00	
91	MACARRÃO PARAFUSO 500G	19023000	020	5102	PT	40,0000	5,4500	218,00	0,00	218,00	43,60		20,00	
96	SARDINHA EM ÓLEO 125G	16041310	020	5102	UN	100,0000	5,5900	559,00	0,00	559,00	111,80		20,00	
92	MILHO P/ CANJICA AMARELA 500G	11042300	020	5102	PT	20,0000	3,6300	72,60	0,00	72,60	14,52		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Nove, 80, 0
Parque São José - 65905-338
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99991772686

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.005
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0152 6768 2500 0124 5500 1000 0000 0510 0000 9262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128286903

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

52.676.825/0001-24

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240000690213 - 08/01/2024 10:04:49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Alpha Company Ltda

ENDERECO

Rua Dom Marcelino, 0

MUNICÍPIO

Imperatriz

CNPJ / CPF

43.132.670/0001-74

DATA DA EMISSÃO

08/01/2024

BAIRRO / DISTRITO

Vila Nova

CEP

65912-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/01/2024

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127209107

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:04:47

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
Valor R\$ 2.517,46

CÂMBIO DO IMPOSTO

BASE	ÁL.C. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF RÉMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.258,75	251,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,17	2.517,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	37,75	2.517,46
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35	PAPEL A4	48025793	020	5102	UN	5.000,00	41.860,00	209,30	0,00	104,65	20,93	20,00		
31	LAPIS PRETO N 02 CX C/144 UND	96091000	020	5102	CX	3.000,00	56.450,00	169,35	0,00	84,68	16,94	20,00		
10	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND	96081000	020	5102	CX	1.000,00	55,6500	55,65	0,00	27,83	5,57	20,00		
11	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/ 50 UND	96081000	020	5102	CX	2.000,00	55,6500	111,30	0,00	55,65	11,13	20,00		
32	LIVRO ATA C/ 50 FLS	48201000	020	5102	UN	4.000,00	13.710,00	54,84	0,00	27,42	5,48	20,00		
4	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	35069190	020	5102	KG	1.000,00	70.880,00	70,88	0,00	35,44	7,09	20,00		
5	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	35069190	020	5102	KG	1.000,00	70.920,00	70,92	0,00	35,46	7,09	20,00		
15	CLIPS NIQUELADO N 02	83059000	020	5102	CX	4.000,00	4.400,00	17,60	0,00	8,80	1,76	20,00		
16	CLIPS NIQUELADO N 03	83059000	020	5102	CX	3.000,00	4.340,00	13,02	0,00	6,51	1,30	20,00		
7	CLIPS NIQUELADO N 06	83059000	020	5102	CX	6.000,00	6.2600	37,56	0,00	18,78	3,76	20,00		
2	AGENDA MÉDIA	48201000	020	5102	UN	2.000,00	18.370,00	36,74	0,00	18,37	3,67	20,00		
36	PAPEL MADEIRA	48025793	020	5102	UN	50.000,00	1.190,00	59,50	0,00	29,75	5,95	20,00		
37	PAPEL CREPOM	48081000	020	5102	UN	30.000,00	1.880,00	56,40	0,00	28,20	5,64	20,00		
6	CADERNO DE PROTOCOLO	48201000	020	5102	UN	12.000,00	16.380,00	196,56	0,00	98,28	19,66	20,00		
8	BORRACHA PONTEIRA	40169200	020	5102	UN	100.000,00	0,6300	63,00	0,00	31,50	6,30	20,00		
7	CADERNO BROCHURA PEQ. DE 48 FLS	48202000	020	5102	UN	10.000,00	7.690,00	76,90	0,00	38,45	7,69	20,00		
13	CARTOLINA COMUM	48025793	020	5102	UN	50.000,00	1.080,00	54,00	0,00	27,00	5,40	20,00		
24	ESTILETE TAM. GRANDE	82119390	020	5102	UN	12.000,00	2.690,00	32,28	0,00	16,14	3,23	20,00		
40	PERFURADOR MEDIO	84729040	020	5102	UN	5.000,00	62.100,00	310,50	0,00	155,25	31,05	20,00		
23	ESCARCELHA PLASTICA LOMBO LARGO	56012219	020	5102	UN	20.000,00	6.1300	122,60	0,00	61,30	12,26	20,00		
27	GRAMPEADOR TAM. MEDIO 26/6	84729040	020	5102	UN	5.000,00	29.470,00	147,35	0,00	73,68	14,74	20,00		
30	LAPIS DE COR TAM. GRANDE	96091000	020	5102	CX	6.000,00	6.0300	36,18	0,00	18,09	3,62	20,00		
44	PISTOLA P/ COLA QUENTE DE BASTÃO GROSSO	84242000	020	5102	UN	4.000,00	28.840,00	115,36	0,00	57,68	11,54	20,00		
43	PISTOLA P/ COLA QUENTE DE BASTÃO FINO	84242000	020	5102	UN	3.000,00	21.140,00	63,42	0,00	31,71	6,34	20,00		
29	LAPIS DE CERA	96099000	020	5102	CX	6.000,00	4.650,00	27,90	0,00	13,95	2,79	20,00		
20	ENVELOPE TAM A4	48171000	020	5102	UN	100.000,00	0,7400	74,00	0,00	37,00	7,40	20,00		
41	PINCÉL ATÔMICO RECARREGAVEL	96082000	020	5102	CX	3.000,00	40.990,00	122,97	0,00	61,49	12,30	20,00		
42	PINCÉL P/ QUADRO BRANCO	96082000	020	5102	CX	1.000,00	67,7000	67,70	0,00	33,85	6,77	20,00		
33	MARCADOR DE TEXTO CX C/ 12 UND	96082000	020	5102	CX	2.000,00	21.840,00	43,68	0,00	21,84	4,37	20,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA No 11.663 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA No 11.665 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 11.662 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 11.664 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA N.º 11.666 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA No 11.661 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA N.º 11.701 DE 03 DE JANEIRO DE 2024	4
PORTARIA NO 11.716 DE 04 DE JANEIRO DE 2024	5
PORTARIA N.º 11.741 DE 04 DE JANEIRO DE 2024	5
PORTARIA N.º 11.732 04 DE JANEIRO DE 2024	5
PORTARIA N.O 11.406 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	6
PORTARIA N.O 11.407 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023	6
PORTARIA NO 11.450 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	6
PORTARIA N.O 11.785 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	6
PORTARIA N.º 11.795 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	7
PORTARIA N.º 11.796 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	7
PORTARIA N.O 11.798 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	7
PORTARIA N.O 11.798 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	8
PORTARIA N.O11.719 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	8
PORTARIA N.O11.720 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	8
PORTARIA N.O11.721 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	8
PORTARIA N.O11.722 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	9
PORTARIA N.O11.723 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	9
PORTARIA N.O11.724 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	9
PORTARIA N.1.725 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	10
PORTARIA N.O11.726 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	10
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	10
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023	10
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - CPL	10
AVISO DE CONCORRÊNCIA	11
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL	11
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	12
EDITAL	12
EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.036/2023 – PGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	12
PORTARIA	12





PORTRARIA Nº 407, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.....	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA.....	12
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	12
ERRATA.....	12





GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTRARIA No 11.663 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.o Exoneração LUCAS OLIVEIRA GOMES, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –SEDES.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 03 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: vrjvuzkiso20240109150118

PORTRARIA No 11.665 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.o Exoneração SAMUEL DE SOUSA COSTA, do cargo em comissão, de DIRETOR DE

DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 03 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: 6thnczylb020240109150110

PORTRARIA N.º 11.662 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º Nomear GILBERTO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 03 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: dkeykmp2b6y20240109150144

PORTRARIA N.º 11.664 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE



ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO BERNARDINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 03 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 6cwslszo5ap20240109160123

PORTARIA N.º 11.666 DE 03 DE JANEIRO DE 2024
Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO BEZERRA DE CARVALHO MARTINS, para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 03 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ksiaulbyh20240109160116

PORTARIA No 11.661 DE 03 DE JANEIRO DE 2024
Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.o Exoneração ZECA DE JESUS, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 03 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS 8Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ybs4ftzphzl20240109160157

PORTARIA N.º 11.701 DE 03 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre cessão de servidopúblico efetivo, e dá outras provisões.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015(Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz).RESOLVE:Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo HORTENCIA DESOUZA NASCIMENTO ALENCAR, matrícula Nº 43.553-8, Professor Nível I,pertencente ao quadro de pessoal desse

Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para exercer atividades inerentes ao seu cargo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º Esta cessão terá vigência até 31/12/2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz..GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ..FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xqajmimosrj20240109160107

PORTRARIA NO 11.716 DE 04 DE JANEIRO DE 2024
Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º Exoneração GUSTAVO SANTIAGO LOPES, do cargo em comissão, de MEDICO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLIGA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.iArt. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 04 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ..FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qhlzahz4zy520240109160138

PORTRARIA N.º 11.741 DE 04 DE JANEIRO DE 2024
Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º Exonerar IZAQUIEL ALVES DE SOUSA FILHO do cargo em comissão, de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO, e lotação na Secretaria Municipal de Articulação Política.Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ..FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: jxlp9ohhoa20240109160131

PORTRARIA N.º 11.732 04 DE JANEIRO DE 2024.
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão,FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCISCA EVANES PEREIRA DE SOUSA, matrícula (36.055-4) do cargo efetivo, de TEC. ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 11/08/2023.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ..FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 18pecxzut9q20240109170131

PORTRARIA N.O 11.406 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.o Exonerar GABRIELLA FERREIRA SALANI do cargo em comissão, de MEDICO CHEFE DO DEPARATAMENTO DE SAUDE PULICA, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrárioGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kovnioohl9m20240109190111

PORTRARIA N.O 11.407 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,,RESOLVE:Art. 1.o Nomear AMANDA

RAFAELA GARCIA AVELINO, para exercer o cargo em comissão de MEDICO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHAO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023,171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bu1vvgafzo20240109190116

PORTRARIA NO 11.450 DE 19 DE DEZEMBRO DE,2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e GONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1.o Exoneração RICARDO DELLA VEDOVA ALBUQUERQUE, do cargo em comissão, de MEDICO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrárioGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023,1710 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qpmmyrd8avtc20240109190152

PORTRARIA N.O 11.785 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membro do Conselho Tutelar que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso Iº do art. 37 da Constituição Federal, no inciso IIº do art. 19º da Constituição Estadual, e inciso IIº do art. 51º da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1º Nomear RAYLENE BANANETRA COSTA SOUSA , para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR, PARA o quadriênio 2024/2028, em atendimento ao ofício nº 088/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.iArt. 2º O Mandato dos Conselheiros Tutelares compreenderá o período de 10.01 .2024 à 09.01 .2028.Art. 3º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: dprgvgmgz20240109190104

PORTRARIA N.º 11.795 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
Exonera ocupante da função de Presidente do Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IIº do art. 37º da Constituição Federal, no inciso IIº do art. 19º da Constituição Estadual, e inciso IIº do art. 51º da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º Exonerar FÁBIO HERNANDEZ DE OLIVEIRA SOUSA da função de Presidente do Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos.Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ..FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ulbeuwsfa520240109190133

PORTRARIA N.º 11.796 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para a função de Presidente do Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IIº do art. 37º da Constituição Federal, no inciso IIº do art. 19º da Constituição Estadual, e inciso IIº do art. 51º da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º Nomear ITALOELMO ANDRADE RAMOS para a função de Presidente do Conselho Municipal de Controle Social dos Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos.Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ..FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xcioyodlbp20240109200125

PORTRARIA N.º 11.798 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IIº do art. 37º da Constituição Federal, no inciso IIº do art. 19º da Constituição Estadual, e inciso IIº do art. 51º da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.o Exonerar HALIA SANTOS SOUSA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 94pfuno0p6620240109200159

PORTRARIA N.O 11.798 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 00112016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.o Exonerar HALIA SANTOS SOUSA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: f0txellqqjx20240109200158

PORTRARIA N.O11.719 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.o Exonerar ARLANNES DE MIRANDA SOUSA TEIXEIRA, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do Mandato em 09/01/2024 e em atendimento ao ofício nº 088/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal!

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: tp7pydmz8bc20240109200145

PORTRARIA N.O11.720 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1.o Exonerar CAMILA CUNHA CARNEIRO, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do Mandato em 09/01/2024 e em atendimento ao ofício nº 088/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.; Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: riumhumlpc020240109200109

PORtARIA N.O11.72'1 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICíPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1.o Exonerar HAYDE DAYANNY ABADE VERAS, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do Mandato em 09/01/2024 e em atendimento ao ofício nº 08812023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: lpsc2o48h20240109200132

PORtARIA N.O11.722 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICíPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1.o Exonerar JEFTE AQUILA DE ALMEIDA SILVA, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do Mandato em 09/01/2024 e em atendimento ao ofício nº 08812023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: x5bijwjagt20240109200140

PORtARIA N.O11.723 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICíPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1.o Exonerar JOAO GUALBERTO DOS SANTOS BANDEIRA, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do Mandato em 09/01/2024 e em atendimento ao ofício nº 088/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHAO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: fde5uqdwxpk20240109200149

PORtARIA N.O11.724 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICíPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1.o Exonerar JOSE GONZAGA DA SILVA JUNIOR, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do Mandato em 09/01/2024 e em atendimento ao ofício nº 08812023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.Art. 2.o Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.iArt. 30 Revogam-se

as disposições em contrárioGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: wiuvzzmkul20240109200105

PORTARIA N.1.725 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art, 1º Exonerar LAEDSON CARLOS SILVA BRITO, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do /mandato em 09/01/2024 e em atendimento ao ofício nº 08812023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.\ft.2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.:GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.I. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bkzvt5dctgt20240109200112

PORTARIA N.011.726 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;RESOLVE:Art. 1º Exonerar RAYLENE BANANEIRA COSTA SOUSA, da função de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao quadriênio 2020/2024, considerando o fim do Mandato em 09/01

12024 e em atendimento ao ofício nº 08812023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.Art. 2º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.Art. 30 Revogam-se as disposições em contrárioGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: o52as7zhel20240109210142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao OFICIO Nº 003/2024 - SEMED, por ordem da Comissão de Licitações da SEMUS, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 079/2023 – CPL, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA. Após análise, verificou-se que há a necessidade de alterações no processo, sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão. José Antonio Silva Pereira – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: zneea3sbgc20240109140147

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO



DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
– CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2024 às 09:00 (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023 tendo como OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção, instalação, aquisição e recarga de extintores, sinalização de solo e parede, teste hidrostático e luminária de emergência para atender às necessidades da SEMUS e coordenações: CAF, ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, UPA SÃO JOSÉ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HMI/HMII, IST/HIV/AIDS, CDII, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEMI, SAÚDE MENTAL, CEO e CEREST. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: RLUX ILUMINACAO LTDA e FGS COMERCIAL LTDA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Código identificador: ri4imhww4he20240109140138

estando os motivos nos autos à disposição da licitante.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Luiz Carlos Ferreira Cesar - Presidente da Comissão de Licitação de Imperatriz.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Código identificador: \$mj44lLj3mdc

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL A
Comissão Permanente de Licitação informa ao participante
da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL, que
em sessão de Julgamento de Proposta de Preço, realizada
no dia 08 de janeiro de 2023, às 10h (dez horas), com base
nos fundamentos constantes no Parecer Técnico sobre
ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE TÉCNICA, emitido
pelo Sr. Danilo Lopes Moraes Marinho, Engenheiro
Eletricista, lotado na SINFRA, foram declaradas
DESCLASSIFICADAS as empresas REAL ENERGY
LTDA e C. S. CONTROLE E SERVIÇO LTDA, por ferir o
item 10.6 do Edital. A empresa COSAMPA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada CLASSIFICADA
por cumprir todas as exigências do item 10.6 do edital e,
consequentemente, VENCEDORA do certame. Nos termos
do art. 109, da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para, em
querendo, as licitantes interponham recursos cabíveis,



PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.036/2023 – PGM.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.036/2023 – PGM.

PORTEIRA Nº. 061/2023.

NOTIFICADO (A): Sra. MARLENE DAS NEVES SALGADO.

PROFESSORA NV III/PEDAGOGIA – matrícula 45.325-1.

End: RUA SARNEY FILHO, Nº 25, BAIRRO VILA ALICE NUNES, SENADOR LA ROCQUE/ MA.

Lotação: SEMED.

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância NOTIFICO Vossa Senhoria que, pela Portaria nº 061/2023-PGM foi instaurado, sob o rito sumário, em seu desfavor, o PAD nº. 11.04.036/2023-PGM, que cuida da falta disciplinar de ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. Fica Vossa senhoria CITADO (A), para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, no endereço que consta no rodapé, sob pena de revelia.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

A Comissão encontra-se instalada no endereço que consta no rodapé, estando em funcionamento das 08h00minh às 12h00minh.

Imperatriz/MA, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO
Presidente – CPAD.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$KYCMnzzKNK9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA

PORTEIRA Nº 407, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de validade de Alvará Sanitário oriundo do exercício de 2023 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, parágrafo segundo, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 3º, 4º e 64 da Lei Orgânica nº 1.235/2007, bem como em atenção ao disposto no artigo 17, da Lei nº 1.455/2012, a qual, dentre outras disposições, dá nova redação à Lei Municipal nº 1.025/2001 que dispõe sobre a Política Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar para o dia 31 de março de 2024, o prazo de validade do Alvará Sanitário oriundo do exercício de 2023, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 19/2023, artigo 175.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Doralina Marques de Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$mvl0R4iGel

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA





ERRATA

No EXTRATO DE Contrato nº 012/2023-SINFRA, firmado em 14/06/2023, com a empresa M.P MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, ANO 3, Nº 559, Página 4 de 15 de Junho de 2023; ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 14/06/2023 A 31/12/2023. LEIA-SE: VIGÊNCIA: 14/06/2023 A 14/06/2024; Imperatriz – MA, 09 de Janeiro de 2024.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: y2iakouwby20240109130144



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440

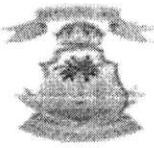
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 09/01/2024



PROTOCOLO DE ENTRADA

DATA DE ENTRADA:	PROTOCOLO Nº:
17/01/2024	67/24
NUCLEO:	N.F.E.P.
NOME DE FANTASIA	R M S DISTRIBUIDORA
RAZÃO SOCIAL:	R M S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	52.676.825/0001-24
SITUAÇÃO:	DECLARAÇÃO
SOLICITANTE:	PEDRO HENRIQUE
ATENDENTE / MATRÍCULA:	RAAMA

**É OBRIGATÓRIO APRESENTAR ESTE PROTOCOLO NO MOMENTO DE
RECEBER A DECLARAÇÃO.**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 21201445163 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403213377	
NIRE (Sede) 21201445163	CNPJ 52.676.825/0001-24	Data de Ato Constitutivo 26/10/2023	Ínicio de Atividade 19/10/2023	
Endereço Completo Rua Nove, Nº 80, Parque São José - Imperatriz/MA - CEP 65905-338				
Objeto Social 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DEMÓVEIS 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQÜÍDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
Capital Social R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)				
Dados do Sócio Nome RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA CPF/CNPJ 974.594.963-91		Participação no capital R\$ 240.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
				Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA		CPF 974.594.963-91	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/01/2024		Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA	
			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2024, às 10:00:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **HK56OFEN**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: MAC2403213377
NIRE : 21201445163 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2403213377

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2403213406		
NIRE 21201445163 CNPJ 52.676.825/0001-24	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Rua Nove, Nº 80, xxxx, Parque São José - Imperatriz/MA - CEP 65905-338			
Arquivamentos Posteiros			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20240014383	05/01/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20231595140	28/12/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20231330146	26/10/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201445163	26/10/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2024, às 10:00:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OAGSQKC1.



MAC2403213406

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA**

DECLARAÇÃO
Nº 670/23

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **R.M.S. DISTRIBUIDORA LTDA** nome fantasia **R.M.S. DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 52.676.825/0001-24, praticante da atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01), localizada na Rua Nove, 80, Parque São José neste município, sob responsabilidade legal de Ronnyvalme Milhomem da Silva, CPF nº 974.594.963-91, está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Reitero que, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas

Este documento é válido até 31/12/2023.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 30 de novembro de 2023.


Márcia Marly Sardos Figueiredo
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

Marcia Marly S. de Figueiredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matrícula: 41678-9



Rua Luís Domingues, 642, Centro – Imperatriz-MA

Fone: (99) 99138-2781

Email: vigilancisanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 670/23

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **R.M.S. DISTRIBUIDORA LTDA** nome fantasia **R.M.S. DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 52.676.825/0001-24, praticante da atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01), localizada na Rua Nove, 80, Parque São José neste município, sob responsabilidade legal de Ronnyvalme Milhomem da Silva, CPF nº 974.594.963-91, está dispensada de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE anteriormente descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resoluções CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020.

Reitero que, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2023.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 30 de novembro de 2023.



Márcia Marly Santos Figueiredo
Márcia Marly Santos Figueiredo
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

Marcia Marly S. de Figueiredo
Diretora de
Vigilância Sanitária
Matrícula: 41678-9



DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

ANEXO - III

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, PORTADOR DO CPF 794.594.963-91 E RG 150980320000 GEJUSPC/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ 52.676.825/0001-24**,

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
 - A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
 - B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
 - C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO
 - D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO

E-mail: rmsdistribuidorltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO * ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTO – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Imperatriz – 14 de fevereiro de 2024

R M S
DISTRIBUIDORA
LTDA:526768250
00124

Assinado de forma digital
por R M S DISTRIBUIDORA
LTDA:52676825000124
Dados: 2024.02.14
17:23:23 -03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA
Proprietário

E-mail: rmsdistribuidorltda@gmail.com

RUA NOVE, Nº80 - PARQUE SÃO JOSÉ - CEP: 65.905-338 - IMPERATRIZ - MA